

CAPES

**Edição Especial
Nº 2 - Novembro
2014**

**Boletim
de serviço**



Presidência da CAPES

Portaria Nº 146, de 06 de Novembro de 2014.

Institui o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da CAPES.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR – CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e considerando a importância e a necessidade de manter alinhadas as ações de tecnologia da informação às estratégias da Capes, bem como atender ao disposto na Portaria nº 11, de 30 de dezembro de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Instrução Normativa GSI/PR nº 1, de 13 de junho de 2008 do Gabinete de Segurança Institucional – GSI, da Presidência da República, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da CAPES, de natureza deliberativa, vinculado à Presidência, com a finalidade de apoiar a gestão da tecnologia da informação, analisar, avaliar e aprovar políticas, diretrizes e planos de ação, alinhadas às do Comitê Executivo do Governo Eletrônico.

Art. 2º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação terá as seguintes atribuições:

- I – manter alinhadas as ações de tecnologia da informação às estratégias globais da CAPES;
- II – homologar as políticas e diretrizes no âmbito de tecnologia da informação;
- III – definir e priorizar os projetos de desenvolvimento de sistemas de informação no âmbito da DTI;
- IV – analisar e aprovar a política de segurança da informação;
- V – analisar e aprovar a contratação de pessoal, contratos, convênios e acordos a serem firmados no âmbito da Diretoria de Tecnologia da Informação;
- VI – estabelecer diretrizes estratégicas para orientar as ações de segurança da informação; e
- VII – Classificar as despesas passíveis de execução.

Art. 3º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação deliberará sobre as seguintes despesas:

- a) Serviços de Tecnologia da Informação (TI), incluindo o desenvolvimento e manutenção dos sistemas;

Boletim de Serviço**Edição Especial Nº 2
Novembro - 2014****Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**

- b) Aquisições de Licenças;
- c) Contratação de serviços de consultoria

Art. 4º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação será composto pelos seguintes membros titulares:

- I. o Diretor de Gestão da Capes, que o presidirá;
- II. um representante do Gabinete da Presidência da Capes; que atuará como Secretário Executivo;
- III. um representante da Diretor de Tecnologia da Informação;
- IV. um representante da Diretoria de Programas e Bolsas no País;
- V. um representante da Diretoria de Avaliação;
- VI. um representante da Diretoria de Relações Internacionais;
- VII. um representante da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica; e
- VIII. um representante da Diretoria de Educação a Distância;

Parágrafo único. Os titulares serão substituídos, em suas ausências e impedimentos legais, por seus substitutos, os quais terão as mesmas atribuições dos titulares, inclusive direito de voto.

Art. 5º O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação reunir-se-á, ordinariamente, mensalmente e/ou extraordinariamente, por convocação do Presidente ou por solicitação firmada pela maioria simples dos membros.

Art. 6º Revogar a Portaria nº 148, de 17 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Serviço nº 4 – Outubro de 2012 – Edição Especial.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

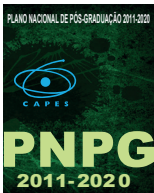
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES
Presidente

Boletim de Serviço

Edição Especial Nº 2

Novembro - 2014

Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior



Expediente

Ministério da Educação
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

Boletim de Serviço, Edição Especial Nº 2 - Novembro de 2014

Editado, composto e impresso pela:
Diretoria de Gestão
Coordenação de Gestão de Documentos
Divisão de Tratamento da Informação

Data da publicação: Brasília, 10 de Novembro de 2014

Ministro da Educação
JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Presidente da CAPES
JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Diretor de Avaliação
LIVIO AMARAL

Diretor de Programas e Bolsas no País
MARCIO DE CASTRO SILVA FILHO

Diretora de Relações Internacionais
DENISE DE MENEZES NEDDERMEYER

Diretora de Formação de Professores da Educação Básica
CARMEN MOREIRA DE CASTRO NEVES

Diretor de Educação a Distância
JEAN-MARC GEORGES MUTZIG

Diretor de Tecnologia da Informação
SÉRGIO DA COSTA CÔRTEZ

Diretor de Gestão
WEDER MATIAS VIEIRA

Equipe Técnica
Andrea Monteiro Alencar - GAB
Astrogildo Brasil - DTRAT/CGD

Composição Gráfica
Astrogildo Brasil - DTRAT



Ministério da
Educação

